

Universidade Federal Do Delta do Parnaíba

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI



PARNAÍBA, PIAUÍ, 2023

# **Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba**

## **Serviço de Informação ao Cidadão**

### **EQUIPE:**

#### **Autoridade de Monitoramento da LAI**

Professora Dr<sup>a</sup> Mara Águida Porfírio Moura

#### **Responsável pelo SIC/Respondente:**

Professor Dr Tiago Sayão Rosa

## **Equipe de Elaboração do Relatório**

Mara Águida Porfírio Moura

Autoridade de Monitoramento da LAI

Tiago Sayão Rosa

Gestor SIC/UFDPar

Jacyra Ferreira França Rodrigues

Colaboradora terceirizada

Ana Clara Rodrigues de Oliveira

Bolsista

# Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
EIXO 1 - TRANSPARÊNCIA ATIVA.....	5
EIXO 2: TRANSPARÊNCIA PASSIVA.....	10
PESQUISA DE SATISFAÇÃO AO USUÁRIO.....	12
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	13

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Total de pedidos de acesso à informação da UFDPAr em 2022-2023. Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - CGU (consulta realizada em 25/05/2023). .....	10
Figura 2 -Tipo de resposta aos pedidos de acesso à informação da UFDPAr. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).....	10
Figura 3 -Total de omissões aos pedidos de acesso à informação da UFDPAr. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).....	11
Figura 4 - Total de recursos recebidos no período filtrado: 2022-2023. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).....	11
Figura 5 - Satisfação do usuário no período filtrado: 2022-2023. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).....	12
Figura 6 - Principais temas no período: 2022-2023. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023). .....	13

# Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

## INTRODUÇÃO

Este é o Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, um documento elaborado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e ao art. 40 da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que tem como objetivo apresentar informações relevantes sobre o cumprimento das obrigações previstas na legislação. A LAI é uma importante ferramenta para o exercício da cidadania e da transparência na gestão pública, possibilitando o acesso a informações de interesse coletivo que devem ser disponibilizadas de forma clara e objetiva para todos os cidadãos. Dessa forma, visando garantir o adequado cumprimento dos normativos de transparência ativa e passiva da instituição.

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFDPAr faz parte da Coordenação de Planejamento Institucional desde março de 2023, na qual o gestor, no âmbito desta Universidade, é o Coordenador e professor Tiago Sayão Rosa, de acordo com a [Portaria nº 203/2023](#). A Transparência Ativa e Passiva desta instituição estava sob responsabilidade da Ouvidoria da UFDPAr desde julho de 2022, posteriormente, em março de 2023, houve a repartição do responsável pela a Transparência Ativa e Passiva, sendo a Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação (AMLAI), a professora Mara Águida Porfírio Moura, conforme a [Portaria nº 204/2023](#).

Este documento tem como objetivo dar conhecimento à gestão superior da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr sobre a situação atual do seu sistema de transparência, com o intuito de fornecer informações, visando a consolidação e ampliação dos meios de Acesso à Informação, tendo como ponto de partida as atividades desenvolvidas pelo SIC/UFDPAr no transcurso do ano de 2022. Além disso, busca-se promover uma cultura de transparência no corpo da comunidade acadêmica.

# Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

## EIXO 1 - TRANSPARÊNCIA ATIVA

### Item 1: Institucional

Neste item são exigidos 8 quesitos, dos quais n constam como “cumpre”, n’ como “Não Cumpre” e n” como “Cumpre Parcialmente”.

**1.1 O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico? CUMPRE**

**1.2 O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico? CUMPRE**

**1.3 O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico? CUMPRE**

**1.4 O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes [“quem é quem”] até o 5º nível hierárquico? CUMPRE**

**1.5 O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico? CUMPRE PARCIALMENTE**

**1.6 O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico? CUMPRE PARCIALMENTE**

**1.7. O órgão ou entidade divulga os horários de atendimento ao público? CUMPRE**

**1.8 O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior? CUMPRE**

### Item 2: Ações e Programas

Neste item, são exigidos 8 quesitos, dos quais n constam como “cumpre”, n como “Não Cumpre”

**2.1. O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados? CUMPRE**

**2.2. O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações? CUMPRE**

## Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

2.3. O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações? **NÃO CUMPRE**

2.4. O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações? **NÃO CUMPRE**

2.5. O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações? **NÃO CUMPRE**

2.6. O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço? **CUMPRE PARCIALMENTE**

2.7. O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas? **NÃO CUMPRE**

2.8. O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT? **NÃO CUMPRE**

Obs.: a Universidade não tem programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

### Item 3: Participação Social

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como

3.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social que disponibiliza? **CUMPRE**

### Item 4: Auditorias

Neste item, são exigidos 4 quesitos, os quais todos constam como

4.1. O órgão ou entidade divulga seus relatórios de gestão? **CUMPRE**

4.2. O órgão ou entidade divulga seus relatórios e certificados de auditoria? **NÃO CUMPRE**

4.3. O órgão ou entidade divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas? **CUMPRE PARCIALMENTE**

4.4. O órgão ou entidade divulga Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)?

Obs.: A Resolução CONSUNI nº 07/2021 da UFDPAr institui o cargo para Auditoria Interna. Até a presente data não houve nomeação para tal cargo.

# Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

## Item 5: Convênios e Transferências

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como

5.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros? CUMPRE

## Item 6: Receitas e Despesas

Neste item são exigidos 4 quesitos, dos quais todos constam como

6.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública? CUMPRE

6.2. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)? CUMPRE

6.3. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas? CUMPRE

6.4. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens? CUMPRE

## Item 7: Licitações e Contratos

Neste item são exigidos 2 quesitos, dos quais n consta como “cumpre” e n’ como “Não cumprir”

7.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações? CUMPRE

7.2. O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito? CUMPRE

## Item 8: Servidores

Este item possui 3 quesitos, sendo os 3 apontados como

8.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores? CUMPRE

8.2. O órgão ou entidade divulga as íntegras dos editais de concursos públicos realizados? CUMPRE

8.3. O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados? CUMPRE

## Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

### Item 9: Informações Classificadas

Este item possui 9 quesitos, dos quais n' constam como "cumpre" e n' como "não cumpre"

9.1. O órgão ou entidade divulga o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo? NÃO CUMPRE

9.2. Data da última atualização do rol: Atualizado em: 18/04/2023

9.3. O órgão ou entidade divulga o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo? NÃO CUMPRE

9.4. Data da última atualização do rol: Atualizado em: 18/04/2023

9.5. O órgão ou entidade disponibiliza o formulário de pedido de desclassificação e recurso referente a pedido de desclassificação? CUMPRE

9.6. Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente? NÃO CUMPRE

9.7. Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente? NÃO CUMPRE

9.8. Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrassecretas' no órgão ou entidade atualmente? NÃO CUMPRE

9.9. Qual o total de informações desclassificadas no órgão ou entidade no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano? NÃO CUMPRE

### Item 10: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Neste item são exigidos 4 quesitos, dos quais n' constam como "cumpre" e n' como "não cumpre"

10.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? [Localização; horário de funcionamento; nome dos servidores; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; nome e cargo da autoridade de monitoramento da LAI] CUMPRE

10.2. O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC? CUMPRE

10.3. O órgão ou entidade publica em seu sítio eletrônico banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)? CUMPRE

10.4. O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação? CUMPRE

# Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

## Item 11: Perguntas Frequentes

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como

11.1. O órgão ou entidade divulga em seus sítios eletrônicos as respostas às perguntas mais frequentes da sociedade? Informe no campo 'observação' a data da última atualização. CUMPRE

Obs.: Última data de atualização 01/03/2023 às 12h03

## Item 12: Dados Abertos

Neste item, são exigidos 2 quesitos, dos quais n consta como “cumpre parcialmente” e n’ como “não cumpre”

12.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos? NÃO CUMPRE

Obs.: Existe a Comissão de Estruturação dos Dados Abertos , [Portaria nº 346/2023](#).

12.2. O site do órgão ou entidade possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações)? CUMPRE

## Item 13: Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como

13.1. O sítio eletrônico do órgão ou entidade disponibiliza ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?

## Item 14: Outros

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual está classificado como

14.1. Além das informações obrigatórias, o órgão ou entidade publica outras informações em transparência ativa? Informar a lista de informações publicadas no campo observações e o endereço eletrônico onde se encontram esse banco de dados.

# Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

## EIXO 2: TRANSPARÊNCIA PASSIVA DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2022 e o até o presente mês de maio de 2023, o Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (SIC/UFDPar) recebeu 82 (oitenta e dois) pedidos de acesso à informação.

O tempo médio de resposta dos pedidos dentro do período filtrado foi de, aproximadamente, 13 dias, conforme Painel Lei de Acesso à Informação - CGU.



Figura 1 - Total de pedidos de acesso à informação da UFDPar em 2022-2023. Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - CGU (consulta realizada em 25/05/2023).

Em relação à concessão de acesso à informação verificamos que do total de 82 (oitenta e dois) pedidos: 82,19% tiveram acesso concedido; 5,48% tiveram seu acesso negado; 2,74% tiveram seu acesso parcialmente concedido; 4,11% foram considerados inexistentes no âmbito da UFDPar; 4,11% não se trata de solicitação de informação; 1,37% o órgão não tem competência para responder sobre o assunto; 2,74% dos pedidos de acesso foram considerados duplicados.

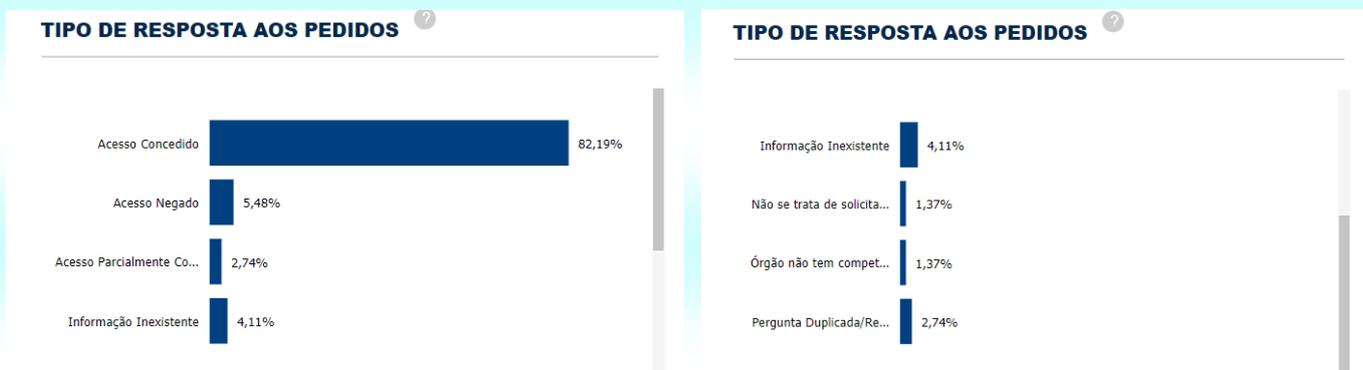


Figura 2 -Tipo de resposta aos pedidos de acesso à informação da UFDPar. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).

Recebido o pedido e estando a informação disponível, o órgão ou entidade deverá encaminhar uma resposta, no prazo de até 20 dias, podendo este prazo ser prorrogado por dez dias, mediante

## Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias, de acordo com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. O serviço de acesso à informação da instituição está a 55 dias cumprindo totalmente os prazos, A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) não apresentou registros de omissões no período incorrido e se encontra na posição 37º (Trigésima Sétima) no ranking de omissões, conforme a figura apresentada.

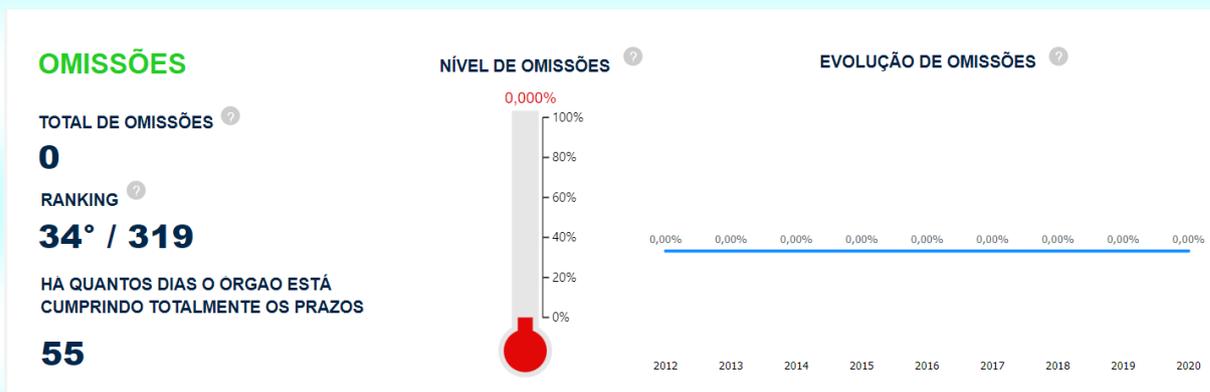


Figura 3 -Total de omissões aos pedidos de acesso à informação da UFDPar. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).

A Lei de Acesso à Informação, nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 prevê que em casos de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, o requerente pode interpor recurso em 1ª (primeira) instância, ao chefe hierárquico à que redigiu a decisão e em 2ª instância ao administrador máximo da instituição, o Reitor. Posterior aos recursos internos, ainda é possível ao usuário recorrer à Controladoria-Geral da União (CGU) e à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

Dos 82 (oitenta e dois) pedidos de acesso à informação registrados no período analisado, 10 (dez) foram objeto de recurso. Destes, 9 (nove) foram decididos internamente, à medida que 1 (um) foi decidido pela Controladoria Geral da União (CGU).



Figura 4 - Total de recursos recebidos no período filtrado: 2022-2023. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).

## PESQUISA DE SATISFAÇÃO AO USUÁRIO

A pesquisa de satisfação realizada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação é efetuada a partir de duas perguntas que o solicitante pode responder após o recebimento da resposta do pedido de acesso à informação dada pelo órgão ou entidade, sendo o seu preenchimento facultativo. As perguntas efetuadas e as opções de resposta são as seguintes:

1. Pergunta: “A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?” Consiste numa resposta feita em uma escala de 1 a 5, sendo 1 equivalente a “Não atendeu” e 5 equivalentes a “Atendeu plenamente”.
2. Pergunta: “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?” O método da escala também é utilizado nesta resposta, sendo 1 equivalente a “Difícil compreensão” e 5 equivalentes a “Fácil compreensão”.

No ano de 2022 e 2023, os usuários responderam à pesquisa. A média de satisfação do usuário quanto a pergunta relacionada à compreensão foi de 4,35, enquanto que para a segunda pergunta foi de 4,48, conforme o gráfico abaixo.



Figura 5 - Satisfação do usuário no período filtrado: 2022-2023. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).

A atribuição de oferecer aos usuários da informação o fornecimento de respostas objetivas e precisas do Serviço de Informação ao Cidadão proporcionou a UFDFPar a 168 posição no ranking de avaliação de satisfação do usuário dentre o total de órgãos e entidades que foram avaliadas, com uma média de satisfação de 4,41.

Durante o período filtrado (2022-2023), é demonstrado que o assunto mais recorrente, referente a transparência passiva, foi o Acesso à Informação, consecutivamente, se destaca também o tema Universidade e Institutos e posteriormente, o tópico Outros em Administração.

# Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

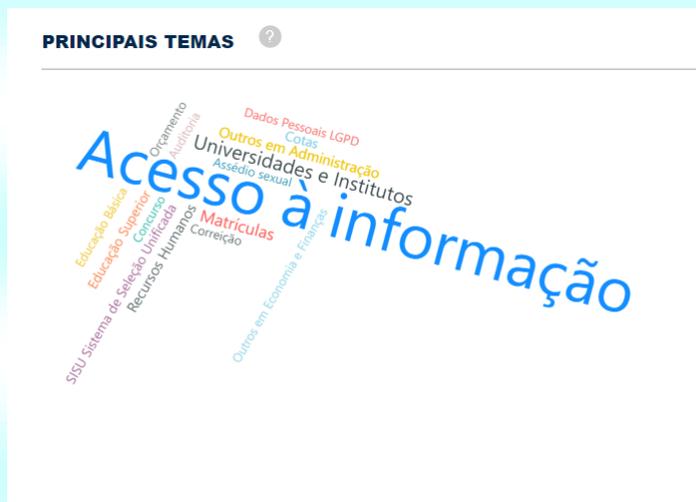


Figura 6 - Principais temas no período: 2022-2023. (Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação CGU, consulta realizada em 25/05/2023).

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba vem avançando na temática de transparência desde o início de 2023, quando recebeu o Manual de Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União - CGU 7a Versão de 2022, visando cumprir as orientações estabelecidas no Guia. A Transparência Ativa refere-se à disponibilização proativa de informações de interesse público, por meio da divulgação de dados, documentos e demais informações relevantes nos canais oficiais da instituição.

A Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e sua pasta vem desenvolvendo atividades voltadas para o cumprimento da Transparência Ativa desta instituição, no intuito de garantir que a sociedade tenha acesso de forma direta e facilitada a informações da Universidade Federal do Delta do Parnaíba importantes.

Visto que neste primeiro ano, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba manteve um excelente desempenho na transparência passiva, que envolve o atendimento às solicitações de informações realizadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sob responsabilidade do Professor Tiago Sayão Rosa, Coordenador de Planejamento Institucional da Universidade.

Dessa forma, é possível concluir que a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) atendeu aos requisitos estabelecidos pela LAI e pelo Decreto nº 7.724/2012, não havendo registros de omissões no período analisado. Além disso, a UFDPAr está em uma posição favorável no ranking de omissões, o que indica o comprometimento da universidade com a transparência e a disponibilização de informações relevantes à sociedade. É importante ressaltar que ações como essa são fundamentais para o fortalecimento da democracia e do controle social.